1

Barreiras

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.204247/41 CX0343/2017

INTERESSADO:

Antônio Ribeiro Nunes e outros.

ASSUNTO: CÓDIGO:

Margem do Rio Paraguaçú, São Felix, Bahia (BA).

OUTROS DADOS:

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO - SENAPRO -

## MOVIMENTAÇÕES

| SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA | SEQ | SIGLA | CÓDIGO | DATA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | | | / / | 15 | | | / / |
| 02 | | | / / | 16 | | | / / |
| 03 | | | / / | 17 | | | / / |
| 04 | | | / / | 18 | | | / / |
| 05 | | | / / | 19 | | | / / |
| 06 | | | / / | 20 | | | / / |
| 07 | | | / / | 21 | | | / / |
| 08 | | | / / | 22 | | | / / |
| 09 | | | / / | 23 | | | / / |
| 10 | | | / / | 24 | | | / / |
| 11 | | | / / | 25 | | | / / |
| 12 | | | / / | 26 | | | / / |
| 13 | | | / / | 27 | | | / / |
| 14 | | | / / | 28 | | | / / |

**AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO**

ANEXOS:

2

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

RIO DE JANEIRO, D. F.

DISTRIBUIÇÃO

Gab

Dirb
Diretor
DER
Arquivo
Arq.

EXPOSIÇÃO de ANTONIO RIBEIRO NUNES e outros, brasileiros nátos, residentes à Margem do Rio Paraguassú, na cidade de S.Felix, Est. da Baía, pedindo dispensa do pagamento de fôro de terreno de marinha.-

P. 104.247/41.-

H 9/4

D. F. — DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

3 2 RC

Exmo.Snr.Ministro da Marinha Nacional

Rio de Janeiro

Os abaixo assinados, brasileiros natos, residentes á margem do rio "Paraguaçú" na cidade de São Felix, Estado da Bahia, vêm respeitosamente suplicar a V.Excia. que se digne de isental-os do pagamento de fóros dos terrenos da Marinha, ocupados por suas humildes habitações.

O motivo deste pedido é que os infra firmados têm sido flagelados pelas inundações do rio supracitado a ponto de ser preciso o socorro imediato das autoridades, como provam os auxilios vindos dos governos federal e estadual, e ainda a falta de recursos que existe impossibilitando quasi até o pagamento das decimas ao Municipio, o qual já tem feito algumas isenções diante da verdade dos fatos.

Confiados na alta e nobre justiça de V.Excia.

Pedem deferimento.

Antonio Ribeiro Nunes.
Maria da Gloria Campaio
Olga Magalhães Pitanga
Joanna Baptista Silva.
Euzebio Dias
Guilhermina Almeida
Matildes Santos Costa

7478/41

Roberto do Santo
Valdetha Gomes dos Santos
Eunice Gomes dos Santos
Leza Othenio Beuló de Lima
Antonietta Franca Lima
Leopoldo Rocha Pinto
Maria Mathilde da Silva
João Bibiano da Silva
Zulmira Nascimento.
Hilda Nascimento
Genario Cerqueira Couto
Maria Izabel Costa
Stella Costa
Marietta de Assis Vieira
Aristoteles Aguiar
Everaldina Cerqueira.
Joaquim Londello Ferreira
Manoel Pascal de Sousa
Porcino Lobo Filho
Maria Claudionor Moraes Fraga
Marieta Angela. Moraes.
Francelina Amelia Cardoso.
Viuva Suzarte Reina
Maria Prestinda
Athanagilda Figueredo
Wanda Moraes
Antonio Felix de Almeida

São Felix 28 de Novembro de 1941
Antonio Felix de Almeida




SECRETARIA DE ESTADO
DOS NEGOCIOS DA MARINHA
28 NOV. 41.
M.
Inhaúma em 19

MCG/RS

1761

Em 8 de dezembro de 1941.

Do Ministro da Marinha
Ao Exmo. Snr. Ministro da Fazenda

ASSUNTO: Isenção de pagamento de fóros de terrenos de Marinha.
ANEXO: - Um memorial.

1. Tenho a honra de transmitir a V. Excia. o memorial anexo, de 6 de novembro último, em que Antonio Ribeiro Nunes e outros solicitam isenção do pagamento de fóros dos terrenos de marinha, afim de que V. Excia. se digne providenciar junto à Diretoria do Dominio da União sobre a solução do mesmo.

2. Renovo a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Henrique Aristides Guilhem
Vice-Almirante, Ministro da Marinha

Processo 104247/41

Proponho a remessa do processo ao Serviço Regional no Estado da Baía, para os devidos esclarecimentos.
Divisão de Cadastro e Registo, em 24 de Dezembro 1941.

— Heloisa de Castro Guimarães
Doc. Func. 13

Encaminhe-se ao Serviço Regional no Estado da Baía.

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 26 de Dezembro de 1941
CHEFE DA DIVISÃO

DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
SECÇÃO DE PROTOCOLO
Nº 2064 de 27 de 12 de 1941
Ao Serv. Reg. D. União — Baía
PROCESSO nº 104247/41
Idelmia de Mello Lins

5 4
S. Ferreira

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado da Baía
PROTOCOLO 99
Estrada 9 de 1 de 19 42
Fls. 16 Livro A

x x x

Encaminhamos a Diretoria do Domínio das Terras
Publicas as suas ordens. Atenciosas
saudações.

x x x

Encaminhe-se a Coletoria Federal em S. Felix, afim de que a Coletora se digne informar sobre a situação local dos casos em face de que alegam os signatarios do documento de fls. 2.

Baleia, 9/2/942
Osvaldo Franco
Chefe Regional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado da Baía
Remessa N.º 16 de 1º de 2 de 1942.
A Coletoria F. em São Felix
PROCESSO N.º 99/942.

COLLECTORIA FEDERAL
São Felix - Bahia

42
18 fev. 42

Precisa-se

Deverá ser oficiado ao Snr. Prefeito local, solicitando providências a respeito da circular do Memorial de fls. 2 para relevar os pagamentos do Imposto de Decima, sobre as casas de pequenas proprietarias, bem como se alguns destes foram favorecidos com isenções de taxações e quais os auxilios dados durante o ultimo exercicio do Rio Paraguassú.

São Felix 18 de fevereiro de 1942

Oliveira (Pedreira) Secretario

Nesta data, foi pedida informação ao Sr. Prefeito desta Cidade, em officio nº. 50, de acordo com o despacho supra do Snr. Collector, conforme copia anexa que adiante se vê. São Felix, 25 de fevereiro de 1942

E. Oliveira
Escrivão

(Copia)

São Felix, 25 de Fevereiro de 1942.

Oficio nº 50

Sr. Dr. Prefeito desta Cidade de São Felix:

Afim de atender uma exigencia do Sr. Dr. Chefe do Serviço Regional do Dominio da União na Baía, solicito vossos bons oficios no sentido de ser esta Coletoria informada com relação aos proprietarios desta Cidade, abaixo discriminados, com relação ao pagamento de decimas urbanas para com essa Prefeitura, bem como se alguns dos mesmos fôram favorecidos com isenção de decimas, se alguns estão em debito para com essa Prefeitura, se os mesmos se sentem em dificuldades para pagamentos das ditas decimas e ainda se os ditos fôram auxiliados pelos poderes publicos por ocasião da ultima enchente.

São os seguintes os proprietarios a que me refiro:

ANTONIO RIBEIRO NUNES
MARIA DA GLORIA SAMPAIO
OLGA MAGALHÃES PITANGA
JOANA BATISTA DA SILVA
LUZBIA DIAS
GUILHERMINA ALMEIDA
MATHILDES SANTOS COSTA
ROBERTO DOS SANTOS
VALDETE GOMES DOS SANTOS
EUNICE GOMES DOS SANTOS
CESAR OSTENIO BENTO DE LIMA
ANTONIETA FRANÇA SILVA
LEOPOLDO ROCHA PIRES
MARIA MATHILDE DA SILVA
JOÃO BIBIANO DA SILVA
ZULMIRA NASCIMENTO
HILDA NASCIMENTO
GENARO CERQUEIRA COUTO
MARIA IZABEL COSTA
STELA TOSTA
MARIETA DE ASSIS VIEIRA
ARISTOTELES AGUIAR
EVERALDINA CERQUEIRA
JOAQUIM LORDELO FERREIRA
MANOEL PASSOS DE SOUZA
PORCINO LÔBO FILHO
MARIA CLAUDIONOR MORAIS FRAGA
MARIETA ANGELA MORAIS
FRANCELINA AMELIA CARDOSO
VIUVA SUZART REINA
MARIA DEOLINDA
ATHANAGILDA FIGUEIRÊDO
WANDA NOVAIS
ANTONIO FELIX DE ALMEIDA

Agradecendo, antecipadamente, a acolhida que, certamente, dareis ao presente ofici, mando-vos os meus protestos de elevada consideração.

Alvaro Pedreira Dantas — Coletor.

Nesta data, juntei ao presente processo o ofício protocolado sob nº 169/942, do Sr. Prefeito desta cidade, acompanhado de uma relação, que adiante se vêm (fls. 6 e 7).

São Felix, 17 de Abril de 1942.

E. Oliveira
Escrivão

# GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

7
6
E. Oliveira

N. 55

Em 14 de Abril de 1942.

Ilmo. Snr. Coletor Federal desta Cidade.

Nesta

Nº 169
17 Abril 42
E. Oliveira
Escriturario

Atendendo á solicitaçao de V.Sa. constante do officio numero 50, de 25 de Fevereiro deste ano, junto a presente uma relaçao explicativa da situaçao dos contribuintes a que se refere seu dito oficio.

Não se sente esta Prefeitura habilitada a informar se os contribuintes em apreço foram auxiliados pelos poderes publicos na ultima enchente aqui verificada, por não constar de seus archivos qualquer referencia nesse sentido.

Quanto a possiveis dificuldades para o pagamento de decimas por parte dos mesmos contribuintes, tambem não podemos informar, de vez que estes jamais se dirigiram a esta municipalidade formulando qualquer reclamaçao ou manifestando qualquer pretenção a este respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Sa os protestos de minha estima e consideraçao.

Dr Julio Ramos de Almeida.

Dr. Julio Ramos de Almeida- Prefeito.

Junte-se ao processo o presente officio e relações fornecidas pela Prefeitura local.
Santo Amaro, 17 de abril de 1942
Alvaro (Redação) Secretario.

7-7

Relaçao.

Em debito para com a Prefeitura:

Antonio Ribeiro Nunes.
Maria da Gloria Sampaio
Olga Magalhães Pitanga
Euzebia Dias
Guilhermina Almeida
Mathildes Santos Costa
Valdete Gomes dos Santos
Eunice Gomes dos Santos
Antonieta Franco Silva
Zulmira Nascimento
Hilda Nascimento
Genaro Cerqueira Couto
Everaldino Cerqueira
Joaquim Lordello Ferreira
Manoel Passos Souza
Viuva Suzart Reina.

Isentos de pagamento de decimas:

Porcino Lobo Filho, Marieta Angela Morais e Antonio Felix de Almeida.

Não consta dos registros da Prefeitura:

Joana Baptista Silva, Leopoldo Rocha Pires, Maria Mathildes da Silva, Marieta Assis Vieira e Maria Claudionor Moraes Fraga.

Nada devem á Prefeitura:

Roberto Santos
Cesar Osthenio Bento Lima
João Bibiano dos Santos
Maria Izabel Costa
Stela Tosta
Aristoteles Aguiar
Francelino Almeida Cardoso
Maria Deolinda
Athanagilda Figueiredo
Wanda Novaes.

8
9

Respondendo-me ao despacho de fl. 4 exarado no presente processo pelo Snr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União M. Estado, informo-lhe que a Repartição local possui dos documentos de fls. 4, a que julgo satisfazer as exigências feitas.

Restituam-se pois o processo.

São Felix, 18 de abril de 1942.

Aluizio (Rodrigues) Ferreira

Recebi

COLETORIA FEDERAL DE RENDAS DE SÃO FELIX

Recebeu o Snr. 95 18 Abril 942

Da Coletoria de São Felix

Chefia do Serviço Regional do Domínio da União na Bahia

107.347/941

Coletoria Federal de São Felix, 18 de Abril de 942

E. Oliveira, Escrivão.

xxx

Abilio Estrella Nogueira

Em 22/4/942

Alcibiades Gengel

Respondendo pelo expediente

Risquei 4 linhas acima

Em 22/4/942

Alcibiades Gengel

Respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Encaminhe-se a Divisão de Cadastro e Registro

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado da Baía
em 22 de Maio de 1942
Celia Tavares
Chefe Regional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado da Baía
nessa N. 116 de 22 de 5 de 1942
Diretoria do Domínio da União.
PROCESSO N.º 22/242.

104247

EM 29 5 42
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Este processo, para ser informado pelo Serviço Regional no Estado da Baía para que o mesmo se pronuncie sobre o pedido de fls.-
D. C. R. 9.6.42.-
Gilberto Cunha
Insp. 18 - G. S.-

Encaminhe-se o processo ao Serviço Regional no Estado da Baia para os fins indicados na informação precedente do auxiliar Gilberto Corrêa.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 10 de junho de 1941

CHEFE DA DIVISÃO, substº

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SECÇÃO DE EXPEDIÇÃO

REMETTIDO pelo Correio de 6 de 1942
Ao Ser. Reg. Baia
PROCESSO nº 1065 15 10.214/41
Hilda Serrão
Auxiliar

do L. Augusto Junior

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado da Baia

3 de Setembro de 1942

Chefe Regional

Tendo em vista o pedido de isenção de fôro de fls. cumpre-me dizer que, em face das leis regentes do assunto, o mesmo não pode ser attendido. A lei nº 741 de 26 de Dezembro de 1900 que autorizou o Governo a aforar perpetuamente os terrenos nacionaes, não trata do mandato dos mesmos, sem renda para a União, por parte de pessôa de qualquer natureza. Somente quanto a entidades de

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

de esportes nauticos legalmente organisadas, e que se vierem a organisar, desde que requeiram dentro de 120 dias de sua legalisação, refere-se o art.º 20 e paragrapho do decreto-lei nº3438 de 17 de Julho de 1941. Entretanto, e para não contrariar possiveis interesses dos requerentes, opino porque seja encaminhado o presente processo á Procuradoria Fiscal, para os devidos fins.

Em 15 de Setembro de 1942

Arlindo Guerra Queiroz

E.C.S.J.

xxx

De acordo. Encaminhe-se à Procuradoria Fiscal.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
Serviço Regional no Estado da Baia
Em 15 de setembro de 1942
Edilberto Tavares
Chefe Regional

Encaminhe-se o parecer e autue-se as S. Ps. da D. do Domínio.
Baia, 11-2-943.
Raul Ribeiro
Proc. da Fazª Fiscal

FLS.....

12

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DELEGACIA FISCAL NA BAÍA

PROCESSO N.º 104.247 ..... 1941 ou 92/42

1.) Estou de acôrdo com a informação do Sr. Augusto Alves Santos. A pretenção dos requerentes, moradores á margem do rio Paraguassú, não encontra fundamento na lei.

Somente o Exmo. Sr. Presidente da República poderia atender ao apelo dos peticionários, mediante decreto lei especial para o fim visado.

Dest'art escapa á competência do Serviço Regional qualquer medida no sentido do respeitavel ofício do Exmo. Sr. Ministro da Marinha a fls. 3. É o meu parecer.

Em 9 de Fevereiro de 1943

Paul Ribeiro

Paul Ribeiro
Procurador Fiscal

- - -

Encaminhe-se á Diretoria do Domínio para o devido fim

Bahia, 12-2-943

De acôrdo

Chefe Regional

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Serviço Regional no Estado da Baía

Mossa N.º 9 de 13 de 2 de 1943

Diretoria do Domínio do Ministerio.

PROCESSO N.º 92/42

104244/41

PROTOCOLO GERAL DO TESOURO ... C. M. Fazenda

22/2/43

EM

D. A. — 70.934

Consoante esclarece o Serviço Regional, o pedido não tem apoio legal.

Assim, estão esclarecidos os assuntos tratados neste processo, que passo a submetter à apreciação do Sr. Diretor.

D. C. R. 5-4-943.

Gilberto Cunha
Ausc. 18 - Q. S.

II

O pedido não tem apoio legal.
À apreciação do Sr. Diretor.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO

Em 8 de Abril de 1943

Substituto do CHEFE DA DIVISÃO

II

Consoante se vê dos esclarecimentos prestados pelo Serviço Regional, o pedido não tem apoio legal.

Encaminho o processo ao Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional para os fins que julgar acertados.

Diretoria do Domínio da União
Em 12 de Abril de 1943

Substituto do DIRETOR

13

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL -P. 104.247/41.-

Na exposição de fls., dirigida ao Sr. Ministro da Marinha - ANTONIO RIBEIRO NUNES e outros, brasileiros nátos, residentes à Margem do Rio Paraguassú, em S.Felix, no Estado da Baia, pedem dispensa do pagamento de fôro de terreno de marinha.

2. Para obter o favôr, alegam que têm sido vitimas das inundações do mencionado Rio, inundações essas que têm até motivado o socorro das autoridades federais e estadoais.

3. Conforme salientou, no entanto, a Diretoria do Dominio da União, carece o pedido de amparo legal.

Não há, assim, providencia a ser adotada a respeito.

Opino, pois, pelo arquivamento do processo.

A Superior Autoridade, no entanto, resolverá com a sabedoria de costume.

D.Geral da Faz.Nac., em 17.4.943

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA Ministério da Fazenda

Arquive-se, de acôrdo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Rio, 26.4.43

À Divisão de Cadastro e Registo.
5/5/43 Ulpiano de Barros

ENVIADO PARA PUBLICAÇÃO
No DIÁRIO OFICIAL
Em 18 de maio de 1943
Relação n. 93
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Bello de Amorim
Art 13 D.L.

Visto. Encaminho ao Sr Diretor, para mandar cumprir o despacho ministerial de lauda retro.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
Em 18 de maio de 1943
Substituto CHEFE DA DIVISÃO

Cumpra-se

Diretoria do Domínio da União
Em 18 de maio de 1943
DIRETOR